



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 21/0004-CR

O Serviço Social do Comércio – Sesc - Departamento Regional no Estado do Pará, Instituição de direito privado sem fins lucrativos, criado pelo Decreto Lei n.º 9853, de 13/9/1946, com regulamento aprovado pelo Decreto Federal n.º 61.836, de 5/12/1967, por meio da Comissão Especial formalmente constituída, torna pública a realização desse EDITAL DE CREDENCIAMENTO, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos, consolidada pela Resolução Sesc n.º 1252/2012, de 6 de junho de 2012, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada na Seção III do Diário Oficial da União, edição n.º 144, de 26/7/2012, e pelas disposições deste Edital e seus anexos.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O SESC atua em todo o Brasil e desenvolve projetos que fortalecem a produção cultural de diferentes regiões. Dessa forma, oferece programações pautadas na diversidade de gêneros e estilos, bem como ações formativas - como cursos e oficinas - que possibilitam a qualificação de profissionais da área e o aprendizado de estudantes.

1.2. Em suas representações regionais, o Sesc busca conhecer as produções locais, incentivando-as através da contratação de artistas para suas programações. A seletiva por intermédio de credenciamento possibilita o acesso democrático à pauta da programação compreendida no período de Janeiro a Dezembro de 2021, das atividades realizadas na Unidade Operacional Sesc Ananindeua e na Escola Sesc de Ananindeua, difundindo espetáculos e shows já montados, valorizando e estimulando a produção e a pesquisa de grupos e artistas da atual cena artística paraense, bem como a realização de debates literários.

1.3. Nas Escolas do Sesc, as crianças são estimuladas a criar cultura. Por meio de práticas pedagógicas diferenciadas, ouvem histórias, desenham, pintam, participam de atividades em grupos e aprendem brincando a construir conhecimento. Além disso, a entidade valoriza a integração das crianças com a natureza e a sociedade, fortalecendo as primeiras atitudes e valores.

1.4 A Recreação do Sesc é composta de ações destinadas ao entretenimento dos clientes por meio de práticas lúdicas, com ênfase em conteúdos socioculturais, educativos e multidisciplinares, destinado para todas as faixas etárias, inclusive com ações intergeracionais.

1.4 O presente credenciamento visa o CADASTRO de profissionais e artistas para a prestação de serviços em diversas áreas, apenas quando da necessidade e em razão da ocorrência de eventos e atividades do Sesc.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Edital o Credenciamento de Profissionais e Artistas, entre outros, com fulcro na Inexigibilidade de Licitação, art. 10º, III e Dispensa, art. 9º, XII, da Resolução nº 1.252/12 do Sesc, para atender a programação do calendário de eventos do Centro de Atividades Sesc Ananindeua e Escola Sesc de Ananindeua, durante o período de Janeiro a Dezembro de 2021.

2.2. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- a. ANEXO I - Autorização de Imagem/Som;
- b. ANEXO II - Declaração de Parentesco e Veracidade de Informações;
- c. ANEXO III - Declaração de Comprometimento com o Código de Ética;
- d. ANEXO IV – Carta de Anuência.

2.3. A contratação dos credenciados será efetivada através da ordem de classificação e de acordo com os eventos previstos no calendário do exercício, possibilitando a contratação de artistas e profissionais de arte, cultura, educação, saúde e outros, conforme as necessidades do Sesc, de forma democrática, atendendo aos princípios da oportunidade, conveniência, legalidade, defesa do interesse público, impessoalidade, isonomia e economicidade.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do Credenciamento as Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas, incluindo Microempreendedor Individual - MEI, legalmente constituídas, cujo ramo de atividade seja compatível e pertinente ao objeto da prestação de serviços deste Credenciamento. Dessa forma, podem também participar grupos/artistas representados por uma pessoa Jurídica ou MEI, desde que tenha descrito no contrato social e cartão de CNPJ atividades congêneres à área.

Podem, ainda, participar, grupos/artistas representados por uma pessoa Física, desde que o mesmo comprove por meio de uma carta de anuência a representatividade para fins previstos neste edital.

3.2. Não poderão participar do presente credenciamento:

- a. Que tenham parentes até segundo grau, consangüíneos ou por afinidade, na condição de funcionário ou ocupante de função de confiança, dirigente, Conselheiros do Sesc/Senac/Fecomércio do Estado do Pará, a fim de evitar eventual conflito de interesses;
- b. Pessoas jurídicas e físicas que estejam impedidas de contratar com o Sesc/DR/PA e Administração pública;

4. FORMAS DE INSCRIÇÃO DO CREDENCIAMENTO

4.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetivadas somente pela internet, por meio do preenchimento de ficha on-line, disponível no site Sesc Pará, no período de 08/01/2021 a 10/12/2021. As informações referentes à ficha de inscrição devem ser atualizadas e são de inteira responsabilidade do proponente.

4.2. Para realização da inscrição online os proponentes devem preencher as seguintes informações:

- a. Nome ou Razão Social;
- b. E-mail para contato;
- c. Telefone para contato;
- d. CPF ou CNPJ
- d.1 Em caso de CPF, informar também a data de nascimento;
- e. Atividade proposta.

4.3. No ato de inscrição, os proponentes devem anexar seus documentos comprobatórios de qualificação técnica.

4.4. O ato de inscrição pressupõe plena concordância dos termos, cláusulas e condições deste credenciamento e de seus anexos, que passarão a integrar as obrigações, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo e execução dos serviços.

4.5. Cada proponente poderá inscrever quantas propostas desejar, desde que comprove que se encontra habilitado para tal, de acordo com as normas deste instrumento convocatório.

4.6. Não serão aceitas propostas recebidas via e-mail ou material físico, salvo sob prévia solicitação.

4.7. O ato de inscrição não implica na sua contratação por parte do Sesc Pará.

4.8. A inscrição no presente Credenciamento é gratuita.

5. DA AVALIAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. Serão considerados os seguintes critérios para ordem de classificação, conforme a área de segmento:

5.1.1 Mediador, Oficineiro, Ministrante ou Instrutor e Debatedor/Palestrante:

Item	Descrição do Item	Pontuação
1. Carta de Intenção	Apresentar Carta de Intenção, destacando os motivos pelos quais desejam se credenciar.	1
	Adequação da Carta de Intenção com o serviço que se propõe.	De 0 a 3
2. Títulos Acadêmicos	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, de acordo com a área pretendida. OBS: Serão aceitas as declarações da instituição de ensino superior, caso ainda não tenha recebido o diploma de conclusão.	De 0 a 3
	Declaração e/ou certificados de participação como conferencista em Congressos, Encontros, Conferências, na área pretendida.	De 0 a 3
	Declaração e/ou Certificados de participação como ouvinte em Congressos, Encontros, Conferências, na área pretendida.	De 0 a 2
3. Experiências	Comprovação de serviços prestados com o Sesc, podendo ser de qualquer estado do Brasil.	De 0 a 3
	Comprovação de serviços prestados em entidades do Sistema S, salvo o Sesc.	De 0 a 2
	Apresentação de Currículo: exercício profissional ou estágio ou trabalho voluntário, na área pretendida.	De 0 a 3
Total de pontos		20 pontos

5.1.2 Grupos Artísticos: Animador, Contador de Histórias, Música, Dança, Teatro e Artes Visuais, Ilusionista, Artista Circense:

Item	Descrição do Item	Pontuação
1. Carta de Intenção	Apresentar Carta de Intenção, destacando os motivos pelos quais desejam se credenciar.	1
	Adequação da Carta de Intenção com o serviço que se propõe.	De 0 a 3
2. Títulos	Apresentação do portfólio virtual que demonstre trabalho executado ou em execução.	De 0 a 2
	Declarações ou certificados de participação em eventos diversos em cada área específica.	De 0 a 2
	Clippings e/ou reportagens publicadas sobre trabalhos realizados em cada área específica.	1



3. Experiências	Comprovação de serviços prestados com o Sesc, podendo ser de qualquer estado do Brasil.	De 0 a 3
	Comprovação de serviços prestados em entidades do Sistema S, salvo o Sesc.	De 0 a 2
	Apresentação de Currículo: exercício profissional ou estágio ou trabalho voluntário, na área pretendida.	1
Total de pontos		15 pontos

5.1.3 Serviços Especializados: Técnico em enfermagem, Médico Urologista, Serviços laboratoriais.

Item	Descrição do Item	Pontuação
1. Carta de Intenção	Apresentar Carta de Intenção, destacando os motivos pelos quais desejam se credenciar.	1
	Adequação da Carta de Intenção com o serviço que se propõe.	De 0 a 2
2. Títulos	Diploma de Conclusão de Curso de Nível Superior fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC na área de Medicina (especialização em Urologia).	De 0 a 3
	Diploma de Conclusão de Curso Técnico em enfermagem.	2
	Declarações e/ou certificados de participação em seminários, oficinas e cursos na área pretendida.	De 0 a 2
3. Experiências	Apresentação de todos os Alvarás e Licenças que a Legislação Sanitária exige para funcionamento de Laboratório de Análises Clínicas.	2
	Comprovação de serviços prestados com o Sesc, podendo ser de qualquer estado do Brasil.	De 0 a 3
	Comprovação de serviços prestados em entidades do Sistema S, salvo o Sesc.	De 0 a 2
	Apresentação de Currículo profissional com experiência mínima de 02 anos no exercício da Medicina.	De 0 a 2
Apresentação de Currículo: exercício profissional ou estágio ou trabalho voluntário, na área pretendida.		1
Total de pontos		20 pontos

5.1.4 Serviços Especializados: Jardineiro, Técnico em Compostagem, Marceneiro,

Item	Descrição do Item	Pontuação
1. Carta de Intenção	Apresentar Carta de Intenção, destacando os motivos pelos quais desejam se credenciar.	1
	Adequação da Carta de Intenção com o serviço que se propõe.	De 0 a 3
2. Títulos	Apresentação do portfólio virtual que demonstre trabalho executado ou em execução.	De 0 a 2
	Declarações ou certificados de participação em eventos diversos em cada área específica.	De 0 a 2
	Clippings e/ou reportagens publicadas sobre trabalhos realizados em cada área específica.	1
3. Experiências	Comprovação de serviços prestados com o Sesc, podendo ser de qualquer estado do Brasil.	De 0 a 3
	Comprovação de serviços prestados em entidades do Sistema S, salvo o Sesc.	De 0 a 2
	Apresentação de Currículo: exercício profissional ou estágio ou trabalho voluntário, na área pretendida.	1
Total de pontos		15 pontos

5.1.4 Serviços Especializados: Recurso Tecnológico para transmissão de Live. Serviços de Produção e edição de Vídeo.

Item	Descrição do Item	Pontuação
1. Carta de Intenção	Apresentar Carta de Intenção, destacando os motivos pelos quais desejam se credenciar.	1
	Adequação da Carta de Intenção com o serviço que se propõe.	De 0 a 3
2. Títulos	Apresentação do portfólio virtual que demonstre trabalho executado ou em execução.	De 0 a 2
	Declarações ou certificados de participação em eventos diversos em cada área específica.	De 0 a 2
	Clippings e/ou reportagens publicadas sobre trabalhos realizados em cada área específica.	1
3. Experiências	Comprovação de serviços prestados com o Sesc, podendo ser de qualquer estado do Brasil.	De 0 a 3
	Comprovação de serviços prestados em entidades do Sistema S, salvo o Sesc.	De 0 a 2
	Apresentação de Currículo: exercício profissional ou estágio ou trabalho voluntário, na área pretendida.	1
Total de pontos		15 pontos

5.1.4 Serviços Especializados: Serviços de Guardião de piscina

Item	Descrição do Item	Pontuação
1. Carta de Intenção	Apresentar Carta de Intenção, destacando os motivos pelos quais desejam se credenciar.	1
	Adequação da Carta de Intenção com o serviço que se propõe.	De 0 a 3
2. Títulos	Apresentação do portfólio virtual que demonstre trabalho executado ou em execução.	De 0 a 2
	Declarações ou certificados de Formação de Bombeiro militar ou Curso Técnico Especifico homologado pelo Corpo de Bombeiros Militar.	De 0 a 3
	Certificado de Curso Técnico de Guardião de Piscina, Salvamento Aquático e de primeiros Socorros.	De 0 a 3
3. Experiências	Comprovação de serviços prestados com o Sesc, podendo ser de qualquer estado do Brasil.	De 0 a 3
	Comprovação de serviços prestados em entidades do Sistema S, salvo o Sesc.	De 0 a 2
	Apresentação de Currículo: exercício profissional ou estágio ou trabalho voluntário, na área pretendida. Pelo menos 6 meses de experiência na função.	De 0 a 3
Total de pontos		20 pontos

5.2. A somatória desses pontos definirá a ordem de classificação e convocação conforme área e segmento.

5.3. Serão credenciados os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital.

5.4. Para efeitos de desempate, serão utilizados os critérios abaixo, nesta ordem:

I - Maior pontuação recebida, no item 5.1, "experiências", em serviços prestados com o Sesc, podendo ser de qualquer estado do Brasil;

II - Maior pontuação recebida, no item 5.1, "experiências", em serviços prestados com o Sistema S, salvo Sesc;

III - Maior pontuação recebida, no item 5.1, "experiências", em exercício profissional na área pretendida.

5.5. Prevalecendo o empate, depois de avaliado o item 5.4, o desempate ocorrerá através do candidato de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, observado o disposto no artigo 27, da Lei Federal 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), considerando para tal fim a data limite para a inscrição no presente credenciamento. Após essa análise, prevalecendo empate, será feito sorteio, na presença dos interessados.

5.6. Observados os requisitos legais, a contratação, quando for o caso, será efetivada atendendo os termos da Resolução Sesc nº 1252/2012, num sistema de rodízio visando os princípios da oportunidade, impessoalidade, isonomia e economicidade.

6. DA IMPUGNAÇÃO/PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/RECURSOS

6.1. Os pedidos de esclarecimentos poderão ser feitos a qualquer tempo, durante perdurar a vigência das inscrições do presente Edital, através do e-mail cpl@pa.sesc.com.br.

6.2. Os pedidos de impugnação, poderão ser enviados em até 2 (dois) úteis, antes da data fixada para o início da abertura das inscrições do presente credenciamento, devendo ser encaminhada, como anexo, através do e-mail cpl@pa.sesc.com.br.

6.3. Quanto da interposição de recursos, o mesmo deverá fazê-lo através do endereço eletrônico: cpl@pa.sesc.com.br, dirigidos à Comissão de Credenciamento. Este deverá ser encaminhado como um anexo, devidamente assinado, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da divulgação da classificação.

6.4. Não serão aceitos recursos escritos diretamente no corpo do e-mail.

7. DOS RESULTADO E PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

7.1. Os selecionados terão seus nomes divulgados no site do Sesc Pará, aproximadamente dia 10 de cada mês.

7.2. A convocação do profissional obedecerá à ordem de classificação, de acordo com a sua área de atuação, com a exclusão de participantes que tiverem atuado em eventos anteriores.

7.3. O profissional convocado, através de PAF, deverá comparecer ao Centro de Atividades de Ananindeua, em até 02 (dois) dias úteis para entrega de cópia da documentação indicada abaixo, para assinatura do contrato, sob pena de não terem a contratação efetivada:

7.3.1. Documentos que devem ser apresentados por Pessoa Física:

- a. Cópia de identidade;
- b. Cópia do CPF;
- c. Informar o número do NIT/PIS/PASEP;
- d. Informar dados bancários referentes ao proponente (banco, agência e conta corrente);
- e. Carta de anuência caso necessário, conforme item 3.1.

7.3.2. Documentação que deverão ser apresentados pela Pessoa Jurídica ou Microempreendedor Individual - MEI:

- a. Cópia do Cartão do CNPJ;
- b. Cópia da Identidade do responsável que responde juridicamente pela pessoa jurídica ou MEI;
- c. Informar dados bancários (banco, agência e conta).

7.4. A participação no presente credenciamento não pressupõe garantia de contratação para as atividades do Sesc, ficando esta, condicionada a definição de conveniência e oportunidade da Entidade, bem como de previsão orçamentária. Observados os requisitos legais, a contratação, quando for o caso, será efetivada atendendo os termos da Resolução nº 1252/2012, garantindo os princípios da oportunidade, impessoalidade, isonomia e economicidade.

7.5. A execução da prestação do serviço somente será autorizada após emissão de Pedido ao Fornecedor - PAF.

7.6. É vedada a cessão ou transferência do Contrato de Prestação de Serviço, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do objeto.

7.7. O Sesc poderá solicitar apresentação dos documentos originais para conferência de autenticidade.

8. DOS VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. O pagamento dos profissionais a serem contratados obedecerá aos valores brutos abaixo descritos:

**ATIVIDADE EDUCAÇÃO**

8.1.1. Ilusionista - Artista	R\$ 450,00 (apresentação)
Finalidade: Apresentação de espetáculo de ilusionismo voltado ao público infantil da Escola Sesc de 04 a 11 anos. 1 h de apresentação	
8.1.2. Circense - Artista	R\$ 550,00 (apresentação)
Finalidade: Apresentação de espetáculo de malabares, de equilibrismo e de palhaços voltado ao público infantil da Escola Sesc de 04 a 11 anos. 1 h de apresentação	
8.1.3. Apresentação – Artista (contação de história)	R\$ 700,00 (apresentação)
Finalidade: Espetáculo de contação de história sobre a cultura, biodiversidade e contexto social da Amazônia, voltado ao público infantil da Escola Sesc de 04 a 11 anos. 1 h de apresentação	
8.1.4. Grupo - Artistas (teatro)	R\$ 1.500,00 (apresentação)
Finalidade: Apresentação teatral lúdica, voltado ao público infantil da Escola Sesc de 04 a 11 anos. Tema principal: alimentação saudável. 1h de apresentação com dois ou três componentes	
8.1.5. Grupo musical- Artistas (banda)	R\$ 2.500,00 (apresentação)
Finalidade: Apresentação musical e de dança das mais diversas representações típicas do estado do Pará, voltada ao público infantil da Escola Sesc de 04 a 11 anos. Live 1h30 de apresentação. Como pelo menos 4 componentes	
8.1.6. Palestrante – (Cultura amazônica)	R\$ 200,00 (por palestra)
Finalidade: Palestrar de forma on line sobre a cultura amazônica voltada ao público infantil da Escola Sesc de 04 a 11 anos. Palestra de 1h para cada turma, serão duas palestras	
8.1.7. Técnico em enfermagem	R\$ 200,00 (hora/aula)
Finalidade: Aferição de sinais vitais e glicemia em jejum. 4 horas de serviço.	
8.1.8. Jardineiro – horta escolar	R\$ 140,00 (diária)
Finalidade: Manejo e manutenção da horta escolar	
8.1.9. Confecção de lápis semente com embalagem sustentável presenteável	R\$ 3,50 (unidade)
Finalidade: Confecção de 600 unidades de lápis oriundo de madeira de reflorestamento, com semente de tomate ou vegetal similar acoplado. Embalagem individual, sustentável e presenteável.	
8.1.10. Técnico especializado – Compostagem	R\$ 600,00 (projeto e execução)
Finalidade: Treinamento e implantação do sistema de compostagem, visando destinação adequada dos resíduos orgânicos da Unidade.	



8.1.11. Recurso tecnológico – Live em canal do youtube/instagram	R\$ 3.000,00 (apresentação)
Finalidade: Garantir apresentação de evento com transmissão ao vivo através das plataformas youtube e instagram institucional do Sesc Pará. Cada apresentação será de 1h30	
8.1.12. Editor de Vídeo	R\$ 2.000,00 (Edição / produção)
Finalidade: Edição de vídeo institucional.	
8.1.13. Marceneiro	R\$ 1.250,00 (Projeto e execução)
Finalidade: Confeção de casa infantil com utilização de material de largo alcance (pallet), acabamento de primeira, pintado com tinta atóxica.	

ATIVIDADE RECREAÇÃO

8.1.14. Banda de música com repertórios diversificado e atualizado	R\$3.000,000
Finalidade: Contratação para apresentações musicais nos seguintes Projetos: comemore com o SESC realização 1ª de maio, festança no parque, SESC Verão, Recirio do comércio que acontecerão nos meses de maio, junho, julho e outubro. A apresentação terá duração de 02 (duas) horas, com no mínimo (5) pessoas.	
8.1.15. Banda de Música Infantil	R\$3.000,000
Finalidade: Contratação para apresentação no projeto vem Pro SESC que ocorrerá nos meses de abril á dezembro. No mínimo 4 (quatro) componentes, com repertório de músicas infantis, 02 (duas) horas de apresentação e figurino adequado.	
8.1.16. Banda de Fanfarras com sanfoneiro	R\$ 500,00
Finalidade: Contratação para apresentação no Projeto Comemore com o SESC realização festança no parque no mês de junho em horário a definir e com duração de 03 (três) horas por apresentação e no mínimo 4 componentes, para recepcionar o público na entrada da unidade e circular nas dependências do parque. .	
8.1.17. Monitores Lúdicos "Brincando nas Férias"	R\$ 700,00
Finalidade: Contratação para atuar no Projeto Brincando nas Férias que acontecerá no mês de julho, realizando ações recreativas para grupos de crianças na faixa etária de 07 a 10 anos durante um período de 10 dias, sendo 05 (cinco) horas por dia, das 7h30 às 12h30.	



8.1.18. Oficina ou Apresentação Recreativa Brincando nas Férias	R\$ 1.000,00
Finalidade: Contratação para atuar em oficinas ou apresentação recreativa do Projeto Brincando nas Férias que acontecerá no mês de julho para crianças na faixa etária de 07 a 10 anos, podendo ser música, dança, teatro, capoeira, culinária, mágica, circenses e outros. Caso seja oficina, os proponentes devem fornecer os materiais necessários para a realização com 100 crianças, no período de 4 dias com carga horária de 3h atendo um rodízio de crianças por horários.	
8.1.19. Monitores lúdicos "SESC Verão"	R\$ 1.200,00
Finalidade: Contratação para atuar no Projeto "Comemore com o Sesc" realização SESC Verão nas ações recreativas no Parque Aquático, nos dias 03, 04 ,10, 11, 17, 18, 24, 25, 31/07 e 01/08/2021, no Parque Aquático das 9h Às 16h aos sábados e das 9h às 16h nos domingos.	
8.1.20. Apresentações Diversas	R\$ 1.000,00
Finalidade: Contratação para apresentação de musical, teatro, mágica, circense e outros para o Projeto "Brincando nas férias "no mês de julho, para atender crianças de 7 a 10 anos, duração de 45 minutos a 01 (uma) hora. O grupo deve apresentar cenário, sonoplastia, repertório de acordo com a faixa etária indicada e figurino adequado.	
8.1.21. Contação de história	R\$ 500,00
Finalidade: Contratação para contação de história no projeto vem pro SESC, com 01 (um) componente, duração mínima 40 (quarenta) minutos.	
8.1.22. Monitor lúdico para o Projeto "comemore com o SESC"	R\$ 250,00
Finalidade: Contratação para atuar nos Projetos Comemore com o SESC" nas realizações 1º de maio, Festa no parque e Recírio do comerciante a definir atuando na programação recreativa por um período de 6 (seis) horas.	
8.1.23. Guardiã de Piscina	R\$ 50.000,00
Finalidade: Contratação de Empresa prestadora de serviços de guardião de piscina 1) Os prestadores do serviço devem ter curso de formação de bombeiros militar ou curso técnico específico homologado pelo corpo de bombeiro militar. 2) Os serviços deverão ser prestação de 2ª a 5ª feira das 7h as 17h, 6ª feira 7h as 8h (com a presença de 01 guardião ao longo de todo o horário) para as ações aquáticas das atividades esportivas. Sábado e domingo e feriados definidos por portaria das 9h as 16h, referente as ações da atividade recreação. 3) Todos os prestadores de serviço devem apresentar certificado de curso de guardião de piscina, salvamento aquático e de primeiros socorros. 4) Apresentar currículo de todos os prestadores de serviços que ficarão lotados na unidade inclusive nos casos em que haja substituição do guardião. O prestador tem que ter no mínimo 6 meses de experiência na função.	

5) É de responsabilidade da prestadora o uniforme dos guardião e as despesas com alimentação, bem como o cumprimento de contrato específico desta prestação de serviços-

6) A empresa contratada precisa ter o material de primeiro socorros de acordo com a norma de instrução técnica (it 12) parte 3 -guardas vidas de piscinas.

ATIVIDADE: EDUCAÇÃO EM SAÚDE (CAMPANHA NOVEMBRO AZUL 2021)

8.1.24. Profissional Médico	R\$ 16.200,00
Finalidade: contratação de profissional da área médica especialista em urologia. Profissional deve realizar 180 consultas na especialidade de urologia no consultório médico da instituição durante o período da campanha novembro azul.	
8.1.25. Serviços de Análises Clínicas e Laboratoriais	R\$ 13.230,00
Finalidade: Prestação de serviços de análises clínicas e laboratoriais Exames: PSA livre e total e Urina Rotina. Prazo de entrega dos resultados de exames: 03 (três) dias úteis. A contratada compromete-se em realizar a coleta e os exames citados no item acima, conforme a solicitação médica.	

8.2. O Serviço Social do Comércio – Sesc/DR/PA não se responsabilizará pelo transporte, alimentação, hospedagem ou qualquer outra despesa relacionada à execução do contrato salvo, de programações previamente aprovadas pelo Departamento Nacional, que contenham essas disponibilidades.

a. Se, **depois de contratado**, a critério do Sesc/DR/PA, for necessário viajar, as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, até o respectivo retorno serão de responsabilidade da CONTRATANTE.

8.3. O total de horas será informado por ocasião da convocação para cada evento ou conforme dispuser o contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

9.1. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente instrumento, sem prévia anuência do CREDENCIANTE;

9.2. Manter-se durante toda a vigência deste instrumento em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, conforme as condições apresentadas na proposta;

9.3. Fazer consignar na nota fiscal os dados referentes à respectiva conta bancária para fins de pagamento;

9.4. Cumprir rigorosamente os prazos para realização dos eventos;

9.5. Apresentar-se de acordo com o estilo e proposta apresentada;

9.6. Garantir a boa qualidade dos serviços;

9.7. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vierem a causar ao Sesc ou a terceiros, tendo como agente o credenciado, na pessoa de preposto ou estranhos.

9.8. Divulgar a marca Sesc/DR/PA em todo material publicitário e divulgar, inclusive, em caso de entrevistas seja em qualquer modalidade, fazer referências ou citações a referida marca.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIANTE

10.1. Promover, por meio de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que a seu critério exijam medidas corretivas por parte da CREDENCIADA;

10.2. Efetuar o pagamento à CREDENCIADA, de acordo com as condições do valor e prazo estabelecidos na cláusula terceira deste instrumento;

10.3. Fornecer à CREDENCIADA todas as informações relacionadas com o objeto deste credenciamento;

10.4. Notificar por escrito à CREDENCIADA quaisquer irregularidades constatadas na prestação dos serviços.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias, após a comprovação da entrega da Nota Fiscal, que não deve preceder o evento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Após convocada a CREDENCIADA poderá propor desistência amigável, com antecedência mínima de 2 (dois) dias corridos do evento, sem que haja sanções.

12.2. Serão registrados contra o credenciado todos os fatos e/ou falta de caráter administrativo, comercial ou técnico, referentes ao serviço executado, sem prejuízo de outras penalidades previstas no instrumento contratual e neste edital.

12.2. Infração às normas legais e de credenciamento ou cometimento de outras irregularidades, inclusive no cumprimento de contrato assinado, poderá o faltoso sofrer as seguintes penalidades:

a. Advertência por escrito;

b. Anotação restrita, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas, nos seguintes casos:

I - atraso injustificado na execução do serviço contratado;

II - execução do serviço em desacordo com o previsto;

c. Descredenciamento, por até 2 (dois) anos.

12.3. Sem prejuízo da aplicação de outras penalidades, o credenciado poderá ser excluído do credenciamento, de acordo com a gravidade da ocorrência, nos seguintes casos:

a. Omitir ou prestar informações falsas no credenciamento proveniente do presente edital;

b. Se advertido, por escrito, por 2 (duas) vezes.

12.3. A aplicação das penalidades aqui descritas não exclui a responsabilidade penal e civil.

13. FISCALIZAÇÃO

13.1. O Sesc/DR/PA reserva-se o direito de fiscalizar, de forma permanente. Serão designados funcionários que ficarão responsáveis pela fiscalização.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O Sesc/DR/PA poderá alterar ou revogar o presente regulamento, a qualquer tempo, desde que justificadamente.

14.2. O credenciamento permite à entidade o direito de utilizar a imagem/nome do credenciado em anúncios, folders, empenas, fachadas, banners, outdoors, busdoors, internet e todas as mídias digitais.

14.3. É facultada a Comissão de Credenciamento, em qualquer fase do credenciamento, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

14.4. As solicitações de esclarecimentos deverão ser atendidas pelo interessado no credenciamento no prazo estabelecido pela Comissão de Credenciamento, sob pena de descredenciamento.

14.5. O Sesc/DR/PA se reserva o direito de cancelar unilateralmente este Edital de Credenciamento, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização emissão do PAF, não cabendo aos credenciados quaisquer direitos, vantagens, reclamações a que título for.

14.6. Todas as informações do presente Credenciamento, tais como os esclarecimentos de dúvidas, erratas, adendos, julgamentos, recursos, resultados e outros estarão disponíveis no site do Sesc Pará > Licitações > Credenciamento.

14.7. É de responsabilidade do interessado no credenciamento, acompanhar as informações deferidas no item anterior na página eletrônica oficial da Instituição, eximindo-se o Sesc/PA da responsabilidade das alegações de desconhecimento de quaisquer informações sobre o presente Credenciamento.

14.8. Nenhuma apresentação poderá conter músicas ou danças com conteúdo sexual, apologia ao tráfico de drogas, pedofilia ou quaisquer outras abordagens que contrariem os direitos humanos.

14.9. Havendo desistência de algum grupo ou pessoa selecionada, a data será preenchida de acordo com a ordem de classificação publicada.

14.10. O Sesc/PA não se responsabilizará pelo transporte, alimentação, hospedagem ou qualquer outra despesa relacionada à execução do serviço proposto.

14.11. Os casos omissos neste edital e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento, juntamente com a Assessoria Jurídica do Sesc Pará.

Ananindeua/PA, 4 de fevereiro de 2021.